



**IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama**

**CNPJ 59.764.258/0001-07**

**Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”**

**Ata nº 04/2023**

## **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO**

Às 9h, do dia dez (10) de abril (04) de dois mil e vinte e três (2023), em atendimento ao § 5º, do art. 26, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019, reuniram-se os membros do Comitê do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, Barbara Cristina dos Santos Zanin, Heverton Candido de Paiva e Luciana Marçal para análise dos seguintes assuntos: **1 -Estratégia de Investimentos; 2 - Aplicação dos novos recursos; 3 - Outros assuntos. Item 1** – Apresentado extratos das aplicações financeiras do IPREM referente a Março/2023, trazendo informações dos fundos que compõe a carteira, tais como prazo de resgate, saldo no mês anterior, número de cotistas, percentual sobre o PL do fundo e enquadramento de acordo com a Resolução 4.963/2021. O valor que compõe a carteira em 31/03/2023 foi de R\$ 72.290.664,72 (setenta e dois milhões e duzentos e noventa mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). O retorno nos investimentos em março foi de R\$ 954.156,76 (novecentos e cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos). O retorno acumulado no 1º Trimestre/2023 foi de 2.461.999,99 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), um percentual de 3,53%, acima da meta atuarial de 3,34%. Tendo em vista o satisfatório desempenho da carteira frente a meta atuarial, bem como o indicativo da manutenção de taxa de juros, o Comitê decide por manter a estratégia dos investimentos. **2** – Analisando a perspectiva de manutenção de taxas de juros e as taxas de mercado oferecidas nos fundos vértice 2023, 2024 e 2027, o Comitê decide por aplicar os novos recursos nos fundos em fundos atrelados ao CDI, bem como em vértices com prazo 2024. **Item 3**– Conforme indicado, o resgate dos valores para pagamento de folha e despesas administrativas deverão ser realizados do fundo Caixa FI Brasil TP RF, CNPJ 05.164.356/0001-84. **Item 3.2** –Foi apresentado aos membros do Comitê, balancete de receitas e despesas do Instituto para avaliação dos pagamentos com fornecedores, contratos, folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas.

**BARBARA CRISTINA DOS SANTOS ZANIN**

**PRESIDENTE**

**Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771  
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP**



**IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama**

**CNPJ 59.764.258/0001-07**

**Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”**

**HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**

**MEMBRO**

**LUCIANA MARÇAL**

**MEMBRO**

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.